

# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE)

## CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE PÚBLICA

Prova Discursiva  $P_4$  – Situação-Problema

Aplicação: 21/07/2024

### PADRÃO DE RESPOSTA

1. **Valores a cada ano, durante 10 anos, a título de parcela de depreciação**

Devem ser apresentados a cada ano, durante os 10 anos, (i) a título de parcela de depreciação o valor de R\$ 4.200 (**questo 2.1**); (ii) a título de depreciação acumulada, começando-se com R\$ 4.200 no primeiro ano e chegando-se a R\$ 42.000 no 10.º ano (**questo 2.2**); e (iii) a título de valor contábil líquido, começando-se com R\$ 43.200 no primeiro ano e chegando-se a R\$ 6.000 no 10.º ano, que é o valor residual (**questo 2.3**).

ano	Depreciação (em R\$)	depreciação acumulada (em R\$)	valor contábil líquido (em R\$)
1	4.200	4.200	43.800
2	4.200	8.400	39.600
3	4.200	12.600	35.400
4	4.200	16.800	31.200
5	4.200	21.000	27.000
6	4.200	25.200	22.800
7	4.200	29.400	18.600
8	4.200	33.600	14.400
9	4.200	37.800	10.200
10	4.200	42.000	6.000
valor residual			R\$ 6.000

2. **Lançamento contábil de cada parcela da depreciação – conta a débito e conta a crédito –, e respectivas naturezas da informação contábil**

Deve ser debitada (i) uma conta da Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – Depreciação, (ii) tendo como contrapartida uma conta redutora na Classe 1 – Ativo, Grupo 2 Ativo Não Circulante – Depreciação Acumulada, (iii) em contas de natureza de informação patrimonial (NIP).

3. **Desreconhecimento do bem e identificação das contas contábeis que devem ser utilizadas, bem como os valores envolvidos**

Deve ser debitada (i) a conta redutora na Classe 1 – Ativo, Grupo 2 Ativo Não Circulante – Depreciação Acumulada (ii) no valor de R\$ 42 mil (iii) para eliminar a depreciação acumulada; deve ser debitada (iv) uma conta na Classe 3 – Variação Patrimonial Diminutiva (v) no valor de R\$ 6 mil relativa (vi) à diferença do valor do bem que não foi depreciado (valor residual) e deve ser creditada (vii) uma conta na Classe 1 Ativo Grupo 2 – Ativo Não Circulante, (viii) para a baixa do bem, (ix) no valor de R\$ 48 mil.

#### QUESITOS AVALIADOS

**Questio 2.1 Valores a cada ano, durante 10 anos, a título de parcela de depreciação**

Conceito 0 – Não apresentou nenhum valor ou apresentou valor equivocado em todos os dez anos.

Conceito 1 – Apresentou corretamente o valor de R\$ 4.200 no primeiro ano, mas não o repetiu nos anos seguintes.

Conceito 2 – Apresentou corretamente o valor de R\$ 4.200 no primeiro ano e o repetiu nos anos seguintes.

**Questio 2.2 Valores a cada ano, durante 10 anos, a título de depreciação acumulada**

Conceito 0 – Não apresentou nenhum valor ou apresentou valor equivocado em todos os dez anos.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas o valor referente a um dos dez anos.

- Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a dois dos dez anos.  
Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas o valor referente a três dos dez anos.  
Conceito 4 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a quatro dos dez anos.  
Conceito 5 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a cinco dos dez anos.  
Conceito 6 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a seis dos dez anos.  
Conceito 7 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a sete dos dez anos.  
Conceito 8 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a oito dos dez anos.  
Conceito 9 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a nove dos dez anos.  
Conceito 10 – Apresentou corretamente os valores referentes aos dez anos.

**Quesito 2.3 Valores a cada ano, durante 10 anos, a título de valor contábil líquido**

- Conceito 0 – Não apresentou nenhum valor ou apresentou valor equivocado em todos os dez anos.  
Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas o valor referente a um dos dez anos.  
Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a dois dos dez anos.  
Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a três dos dez anos.  
Conceito 4 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a quatro dos dez anos.  
Conceito 5 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a cinco dos dez anos.  
Conceito 6 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a seis dos dez anos.  
Conceito 7 – Apresentou corretamente apenas o valor referente a sete dos dez anos.  
Conceito 8 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a oito dos dez anos.  
Conceito 9 – Apresentou corretamente apenas os valores referentes a nove dos dez anos.  
Conceito 10 – Apresentou corretamente os valores referentes aos dez anos.

**Quesito 2.4 Lançamento contábil de cada parcela da depreciação – conta a débito e conta a crédito –, e respectivas naturezas da informação contábil**

- Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou o fez de forma totalmente equivocada.  
Conceito 1 – Discorreu corretamente apenas sobre um dos itens enumerados no padrão de resposta.  
Conceito 2 – Discorreu corretamente apenas sobre dois dos itens enumerados no padrão de resposta.  
Conceito 3 – Discorreu corretamente sobre os três itens enumerados no padrão de resposta.

**Quesito 2.5 Desreconhecimento do bem e identificação das contas contábeis que devem ser utilizadas, bem como os valores envolvidos**

- Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou o fez de forma totalmente equivocada.  
Conceito 1 – Discorreu corretamente apenas sobre um dos itens enumerados no padrão de resposta.  
Conceito 2 – Discorreu corretamente apenas sobre dois dos itens enumerados no padrão de resposta.  
Conceito 3 – Discorreu corretamente apenas sobre três dos itens enumerados no padrão de resposta.  
Conceito 4 – Discorreu corretamente apenas sobre quatro dos itens enumerados no padrão de resposta.  
Conceito 5 – Discorreu corretamente apenas sobre cinco dos itens enumerados no padrão de resposta.  
Conceito 6 – Discorreu corretamente apenas sobre seis dos itens enumerados no padrão de resposta.  
Conceito 7 – Discorreu corretamente sobre os sete itens enumerados no padrão de resposta.

# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE)

## CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA ÁREA DE ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE PÚBLICA

Prova Discursiva  $P_4$  – Questão 1

Aplicação: 21/07/2024

### PADRÃO DE RESPOSTA

**Conceito de receita e dois exemplos desse elemento.** Conforme o CPC 00 – Estrutura Conceitual, receitas são aumentos nos ativos ou reduções nos passivos que resultam em aumentos no patrimônio líquido, não sendo contabilizados aqui os aumentos decorrentes de contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio. Observe-se que a amplitude desse conceito abarca os ganhos que possam ser obtidos pela entidade. Além dos citados ganhos, são exemplos de receitas as vendas de produtos e mercadorias transacionados pela entidade ou a prestação de serviços por parte desta, entre outros eventos da espécie.

**Conceito de despesa e dois exemplos desse elemento.** Ainda segundo o CPC 00, despesas são reduções nos ativos ou aumentos nos passivos que resultam em reduções no patrimônio líquido, não sendo contabilizados aqui os aumentos decorrentes de distribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio. Novamente, observe-se que a amplitude do conceito abarca, também, as perdas que a entidade tenha sofrido. São exemplos de despesas, além das perdas, os custos dos produtos, os serviços e as mercadorias transacionados, os gastos com a administração (pessoal, água, luz etc.), com a comercialização (frete, comissões, seguros etc.) ou resultantes de transações financeiras.

**Conceito de ganho e dois exemplos desse elemento.** Ganho é uma receita obtida pela entidade sem que tenha havido qualquer sacrifício para sua obtenção. É o caso de doações recebidas ou a venda de sucata pela entidade, entre outros.

**Conceito de perda e dois exemplos desse elemento.** Em oposição aos ganhos, as perdas são reduções não planejadas na situação patrimonial da entidade, quer por redução de seus ativos ou pela assunção de passivos, como é o caso da destruição de itens patrimoniais por eventos catastróficos como inundações ou desabamentos, quando não cobertos por seguro, ou a destruição, por eventos fortuitos, de itens destinados à comercialização, entre outros.

#### QUESITOS AVALIADOS

##### Quesito 2.1

Conceito 0 – Não conceituou receita e tampouco apresentou exemplos ou o fez de maneira totalmente incorreta.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas o conceito ou apenas os dois exemplos.

Conceito 2 – Apresentou corretamente o conceito, mas deu apenas um exemplo correto.

Conceito 3 – Apresentou corretamente o conceito e os dois exemplos.

##### Quesito 2.2

Conceito 0 – Não conceituou despesa e tampouco apresentou exemplos ou o fez de maneira totalmente incorreta.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas o conceito ou apenas os dois exemplos.

Conceito 2 – Apresentou corretamente o conceito, mas deu apenas um exemplo correto.

Conceito 3 – Apresentou corretamente o conceito e os dois exemplos.

##### Quesito 2.3

Conceito 0 – Não conceituou ganho e tampouco apresentou exemplos ou o fez de maneira totalmente incorreta.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas o conceito ou apenas os dois exemplos.

Conceito 2 – Apresentou corretamente o conceito, mas deu apenas um exemplo correto.

Conceito 3 – Apresentou corretamente o conceito e os dois exemplos.

##### Quesito 2.4

Conceito 0 – Não conceituou perda e tampouco apresentou exemplos ou o fez de maneira totalmente incorreta.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas o conceito ou apenas os dois exemplos.

Conceito 2 – Apresentou corretamente o conceito, mas deu apenas um exemplo correto.

Conceito 3 – Apresentou corretamente o conceito e os dois exemplos.

# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE

## CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA ÁREA DE ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE PÚBLICA

Prova Discursiva P<sub>4</sub> – Questão 2

Aplicação: 21/07/2024

### PADRÃO DE RESPOSTA

#### QUESITO 2.1 - Funções definidas para a LDO pela Constituição Federal

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi introduzida no processo de planejamento a partir da Constituição Federal de 1988, e tem suas atribuições conferidas nos termos do seu art. 165, §2º:

"Art. 165. [...]

§2º A lei de diretrizes orçamentárias (1) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, (2) estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, (3) orientará a elaboração da lei orçamentária anual, (4) disporá sobre as alterações na legislação tributária e (5) estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."

Desse modo, à LDO coube estabelecer as metas e prioridades da administração pública, estabelecer as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientar a elaboração da lei orçamentária anual, dispor sobre as alterações na legislação tributária e, também, estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Com base na sistemática definida pela Constituição Federal, a LDO tem a função de interligar o plano de médio prazo estabelecido pelo PPA com o de curto prazo, definido pela LOA.

#### QUESITO 2.2 - Funções atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para a LDO

Posteriormente, com o surgimento da LRF, foi acrescentado um capítulo específico sobre os instrumentos de planejamento, os quais acrescentou novas atribuições à LDO para que orçamentos anuais deixassem de ser meras peças formais e se tornassem orientadores efetivos da ação de governo. Para isso, a LRF acrescentou no art. 4º as seguintes funções à LDO:

"Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I – disporá, também, sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas; (1)
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; (2)
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; (3)
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; (4)".

#### QUESITO 2.3 - Anexos criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para a LDO

A LRF também definiu que a LDO deverá possuir os seguintes anexos, no art. 4º, §1º, §2º e §3º:

"§1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias **Anexo de Metas Fiscais**, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§2º O Anexo conterá, ainda:

- I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- IV - avaliação da situação financeira e atuarial;

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

VI – quadro demonstrativo do cálculo da meta do resultado primário de que trata o §1º deste artigo, que evidencie os principais agregados de receitas e despesas, os resultados, comparando-os com os valores programados para o exercício em curso e os realizados nos 2 (dois) exercícios anteriores, e as estimativas para o exercício a que se refere a lei de diretrizes orçamentárias e para os subsequentes. (Incluído pela Lei Complementar nº 200, de 2023) Vigência

§3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá **Anexo de Riscos Fiscais**, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”.

## QUESITOS AVALIADOS

### QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não respondeu ou respondeu de forma incorreta.

Conceito 1 – Mencionou somente uma das funções definidas para a LDO pelo art. 165, §2º, da Constituição Federal de forma correta;

Conceito 2 – Mencionou somente duas das funções definidas para a LDO pelo art. 165, §2º, da Constituição Federal de forma correta;

Conceito 3 – Mencionou somente três das funções definidas para a LDO pelo art. 165, §2º, da Constituição Federal de forma correta;

Conceito 4 – Mencionou quatro ou mais das funções definidas para a LDO pelo art. 165, §2º, da Constituição Federal de forma correta.

### QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não respondeu ou respondeu de forma incorreta;

Conceito 1 – Mencionou somente uma das funções definidas para a LDO pelo art. 4º, inciso I, da LRF.

Conceito 2 – Mencionou somente duas das funções definidas para a LDO pelo art. 4º, inciso I, da LRF.

Conceito 3 – Mencionou somente três das funções definidas para a LDO pelo art. 4º, inciso I, da LRF.

Conceito 4 – Mencionou quatro das funções definidas para a LDO pelo art. 4º, inciso I, da LRF.

### QUESITO 2.3

Conceito 0 – Não respondeu ou respondeu de forma incorreta;

Conceito 1 – Indicou somente o Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, §1º e §2º, da LRF) **OU** o Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, §3º, da LRF), sem descrevê-los.

Conceito 2 – Indicou o Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, §1º e §2º, da LRF) **E** o Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, §3º, da LRF), sem descrevê-los **OU** indicou e descreveu apenas um desses anexos.

Conceito 3 – Indicou o Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, §1º e §2º, da LRF) **E** o Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, §3º, da LRF), **E** descreveu apenas um desses anexos.

Conceito 4 – Indicou e descreveu o Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, §1º e §2º, da LRF) **E** o Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, §3º, da LRF).